



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO

Indicação nº. 291 /2020.
(Do Deputado Raniery Paulino)

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, nos termos do artigo 111 do Regimento Interno, que **considere cancelar o Decreto nº 40.152 , de 27 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de 28/03/2020, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões, quinhentos mil reais) para reforço de dotação consignada da Secretaria de Estado de Comunicação Institucional.**

JUSTIFICATIVA

No auge da crise na saúde e na economia do nosso país, provocada pela pandemia do Covid-19, onde todos se unem para combater esse vírus mortal e os seus efeitos devastadores no mundo, o Governo da Paraíba destina 7,5 milhões suplementares à Secretaria de Comunicação do Estado, conforme Decreto publicado no Diário Oficial do último dia 28 de março de 2020.

Nos parece trágica a iniciativa diante de tantas necessidades emergenciais. Os exames são insuficientes, não há equipamentos de EPI's, os respiradores são poucos, não há leitos apropriados para salvar as vidas humanas. Aliás, foi o próprio Governo da Paraíba que declarou o estado de **Calamidade Pública** e agora edita uma ação de recomposição do orçamento da SECOM.

Diante da situação, temos recebido muitos apelos para reforçar o diálogo com o Governador do Estado no sentido de cancelar essa suplementação da SECOM e reforçar as iniciativas de saúde e de recomposição das pequenas e médias empresas da Paraíba.

Portanto, apresentamos este instrumento legislativo a fim de que sejam adotadas providencias com brevidade.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2020.


Raniery Paulino
Deputado Estadual